



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei 1193/15

Dispõe sobre: "cria um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00".

Joaquim da Cruz Junior, Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica a Divisão de Contabilidade autorizada a criar um crédito adicional no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

02 – Administração

02.01 – Pessoal

3.3.90.39.00.00.00.00.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$
15.000,00

02 – Administração

02.02 – Material

3.3.90.39.00.00.00.00.46 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$
10.000,00

08 – Ação Social

08.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.1.90.13.00.00.00.00.357 – Obrigações PatronaisR\$
45.000,00

06 – Saúde

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00.00.00.321 – Material de ConsumoR\$
80.000,00

Art. 2º. Os créditos acima serão cobertos com anulação das seguintes dotações:

01 – Chefia do Executivo

01.02 – Gabinete do Prefeito

4.4.90.51.00.00.00.00.01 – Obras e InstalaçõesR\$
40.000,00

08 – Ação Social

08.01 – Fundo Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

3.3.90.36.00.00.00.00.369 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$
15.000,00

08 – Ação Social

08.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.39.00.00.00.00.370 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$
15.000,00

06 – Saúde

06.03 – Fundo Municipal de Saúde – PACS/PSF

3.3.90.30.00.00.00.00.350 – Material de ConsumoR\$
80.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 29 de outubro de 2015.

Joaquim da Cruz Júnior
Prefeito

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Cristina Aparecida de Souza
Assessora de Gabinete